



Nota Técnica Nº 0004/2022 GEDIM/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a continuidade da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina.

Conforme as doses recebidas do Ministério da Saúde e as orientações dos Informes Técnicos, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) distribuirá uma remessa com **309.171** doses de vacinas contra a COVID-19, conforme detalhado abaixo:

- **11.472** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da primeira dose (**D1**) em adolescentes de 12 a 17 anos de idade;
- **46.998** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da segunda dose (**D2**);
- **246.510** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da dose de reforço (**DR**) nos adultos com 18 anos ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses há, pelo menos, quatro (4) meses;
- **2.166** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para uso como primeira dose (**D1**) atendendo às solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para iniciar esquemas nos adultos com 18 anos ou mais de idade;
- **1.075** doses do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** para uso como segunda dose (**D2**) atendendo às solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para finalização de esquemas nos adultos com 18 anos ou mais de idade;
- **950** doses do laboratório **Sinovac/Butantan** para aplicação da segunda dose (**D2**) da população adolescente indígena.

Das **309.171** doses, **276.903** serão encaminhadas para as Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVEs) no decorrer do sábado (15/01/2021). O restante, **32.268** doses, será enviado na terça-feira (18/01/2022). Os quantitativos de **D1**, **D2** e **DR** do laboratório **Pfizer/Comirnaty**, **D2** do laboratório **Sinovac/Butantan** e **D2** do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** estão detalhados no **Anexo 1**.

A distribuição das doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** levou em consideração os quantitativos disponibilizados através do **Ofício Circular nº 007/2022/DIVE**, enviado no dia 12/01/2022 para as Secretarias Municipais de Saúde, sendo:

- Para as doses destinadas à aplicação da primeira dose (**D1**) nos adolescentes de 12 a 17 anos de idade foi considerado o resíduo segundo a estimativa IBGE 2020, bem como as solicitações das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para complementação de cota;
- Para as doses destinadas ao uso como segunda dose (**D2**) foram disponibilizadas vacinas para conclusão dos esquemas iniciados a partir das Notas Técnicas: [Nota Técnica Nº 0043/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0044/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0045/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0050/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0050/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0053/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0054/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0057/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0058/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0062/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0063/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0064/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#) e [Nota Técnica Nº 0066/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#).
- Para as doses destinadas ao uso como dose de reforço (**DR**), o cálculo foi feito de forma proporcional, considerando os registros do Novo SI-PNI - online de pessoas com mais de 18 anos que concluíram o esquema primário com as duas doses.

O quantitativo de doses da vacina do laboratório **Pfizer/Comirnaty** a ser enviado aos municípios catarinenses foi disponibilizado previamente, considerando que estas vacinas são encaminhadas pelo Ministério da Saúde a uma temperatura média de -23°C, podendo ser armazenadas em ultracongeladores a -80°C uma única vez na Central Estadual da Rede de Frio pelo período de até 9 meses. A partir do momento que passam para a temperatura de 2 a 8°C, utilizada para transporte e aplicação, as mesmas devem ser utilizadas em até 31 dias.

Referente à aplicação da **DR** nas pessoas com 18 anos ou mais de idade, deve ser seguida a recomendação do Ministério da Saúde, conforme a [NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#). De acordo com a Nota Técnica, a aplicação da **DR** para pessoas com 18 anos ou mais de idade foi antecipada para 4 (quatro) meses após a conclusão do esquema primário com duas doses (segunda dose), utilizando preferencialmente doses da vacina do laboratório **Pfizer/Comirnaty**. No caso de gestantes, puérperas e lactantes, a **DR** deve ser aplicada cinco (5) meses após a conclusão do esquema primário com as duas doses, utilizando a vacina do laboratório **Pfizer/Comirnaty**. Ainda, de acordo com o documento, pessoas com alto grau de imunossupressão que receberam o esquema primário com duas doses e a dose adicional, também devem receber uma **dose de reforço** 4 (quatro) meses após a conclusão do esquema primário.

Cabe ressaltar que a vacinação de pessoas pertencentes aos grupos prioritários que, por acaso não tenham recebido a vacina, **deve ser priorizada a qualquer momento**, assim como das faixas etárias abertas anteriormente.

As orientações sobre a vacinação primária de **gestantes, puérperas e lactantes** com e sem comorbidades podem ser obtidas no **ofício SUV n° 078/2021, de 28 de junho de 2021** e na **Nota Informativa n° 011/2021 - GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC**.

ATENÇÃO: As vacinas encaminhadas para a aplicação da D2 devem ser utilizadas, preferencialmente como segunda dose (D2), podendo também ser utilizadas como dose de reforço (DR) para pessoas com 18 anos ou mais de idade que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses há, pelo menos, quatro meses, considerando que serão repostas em remessas posteriores, conforme os quantitativos previamente informados. O contrário - uso de DR para aplicação de D2 - também pode ocorrer, seguindo as orientações acima.

A aplicação da segunda dose (D2) e da dose de reforço (DR) de qualquer cidadão que cumpra os requisitos para a vacinação deve ser realizada independentemente do município de residência ou do município em que iniciou o esquema vacinal. As Gerências Regionais de Saúde e a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) promoverão o remanejamento de doses entre os municípios para atender a vacinação de pessoas não residentes caso exista a necessidade.

Considerando a validade das vacinas do laboratório **Pfizer/Comirnaty**, que é de 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C, as Secretarias Municipais de Saúde devem organizar estratégias de vacinação de forma que **não ocorra perda de vacinas. É importante que as vacinas que tenham prazo de validade mais próximo sejam utilizadas primeiramente, inclusive com remanejamento de doses destinadas para uso como D1, D2 e DR.**

As **UDVEs** devem acompanhar o andamento da vacinação nos municípios de sua área de abrangência, tendo em vista que possuem autonomia para realizar o remanejamento de doses em caso de conclusão da vacinação da população vacinável ou quando os municípios estiverem com doses armazenadas sem o uso imediato. Neste caso, a GEDIM deverá ser **comunicada imediatamente** para garantir a fidedignidade e a transparência das informações.

A aplicação das vacinas deve ser registrada no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online). **É imprescindível que todos os municípios alimentem de**

forma adequada e oportuna o Novo SI-PNI - online ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48 horas.

O registro oportuno das informações no Novo SI-PNI - online ou em sistema que interopere com ele pelas equipes municipais permite realizar o acompanhamento da campanha de vacinação do Estado, de forma a permitir o aprimoramento das análises de cobertura vacinal e o planejamento do envio de doses para os municípios para garantir a homogeneidade da cobertura vacinal.

Somente após a vacinação de parcela expressiva da população e controle efetivo da pandemia será possível considerar o relaxamento de medidas de proteção individual, especialmente, para os indivíduos pertencentes aos grupos de maior risco.

Portanto, é fundamental a manutenção das **medidas não farmacológicas** na prevenção da infecção pelo vírus da COVID-19, como o distanciamento social, a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, o uso de máscaras e a utilização da etiqueta respiratória.

É necessário que as equipes municipais organizem estratégias de vacinação para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere. Devem ser estabelecidas estratégias de **busca ativa**, no caso de cobertura vacinal baixa nos grupos prioritários e na população em geral na faixa etária elencada para o momento de vacinação.

Além disso, as pessoas devem ser orientadas sobre o retorno para a administração da **D2 e DR** e, se necessário, os municípios devem realizar busca ativa para a conclusão do esquema, conforme a definição do laboratório.

Assim, com o objetivo de garantir a prevenção de casos graves, hospitalizações e mortes, são necessárias elevadas coberturas vacinais, como também a aplicação da DR. Para isso, devem ser reforçadas as estratégias e a comunicação de risco para que a população não postergue e nem busque escolher o fabricante da vacina, pois todas as vacinas protegem contra as formas graves da doença. Apenas com o esquema vacinal concluído, a imunização tem o seu efeito e as pessoas estarão protegidas.

Atrasos em relação ao intervalo recomendado para cada vacina devem ser evitados, uma vez que não se pode assegurar a devida proteção individual até a administração da segunda dose. Porém, caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deverá ser completado com a administração da segunda

dose o mais rápido possível, sendo improvável que haja prejuízo na resposta imune induzida pela vacina após a finalização do esquema.

Ressaltamos que, conforme **Portaria SES 985 de 15/12/2020**, não há necessidade de administração da vacina por um profissional de saúde que tenha a "Capacitação em Sala de Vacinas", quando da estratégia de vacinação extramuro e domiciliar na rede pública, incluindo a aplicação de imunobiológicos durante a realização de campanhas, como no caso da vacina contra a COVID-19.

Considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso, reiteramos a necessidade de resguardo e observação dos prazos de validade destes imunobiológicos (PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai) para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Além disso, é necessária atenção quanto às condições de armazenamento dos imunobiológicos, elaborando um plano de contingência no caso de intercorrências e mantendo a verificação da temperatura dos equipamentos de refrigeração também aos feriados e finais de semana. **É importante manter atenção para as condições de armazenamento dos imunobiológicos considerando situações de temperaturas extremas, de forma que não ocorra excursão de temperatura e a possibilidade de perda de vacinas.**

O descarte dos resíduos da Campanha deve observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local, porém alertamos que, por questões de segurança, ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados (riscados e/ou retirados), evitando potenciais riscos ao processo.

As orientações detalhadas sobre os registros, bem como as informações técnicas sobre a vacina, tais como a forma de aplicação, o armazenamento, dentre outras, estão disponíveis no Informe Técnico Estadual, disponível no site da DIVE (www.dive.sc.gov.br).

Orientações técnicas sobre as vacinas:

- **AstraZeneca/Fiocruz**

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 10 a 12 semanas.

- **Sinovac/Butantan**

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola monodose com uma dose (0,5 ml/dose) - deve ser administrada após abertura do frasco.

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 28 dias.

- **Pfizer (Comirnaty)/Wyeth (frasco tampa roxa, para pessoas a partir dos 12 anos de idade)**

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3ml/dose) - após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Validade do frasco em temperatura de 2°C a 8°C: **31 dias** (o transporte das vacinas ocorre em temperatura de 2°C a 8°C, assim o prazo de validade deve ser considerado a partir da data do envio das doses da vacina).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **8 semanas**.

ATENÇÃO:

- A vacina Pfizer deve ser descongelada antes da reconstituição (bandeja completa 3h em temperatura de +2°C a +8°C e, no caso de frascos separados, 30 minutos);
- Após o descongelamento, os frascos não podem ser congelados novamente, sendo necessário o uso em até 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C;
- A vacina deve ser reconstituída, utilizando 1,8 ml de cloreto de sódio 0,9% (que será fornecido com a vacina). Não utilizar em mais de uma reconstituição o frasco de cloreto de sódio 0,9%;
- Utilizar para a diluição seringa de 3 ml;
- Após a reconstituição, equalizar a pressão do frasco, retirando 1,8ml de ar. Retirar a agulha e seringa utilizada para injetar o cloreto de sódio 0,9%;
- Inverter cuidadosamente o frasco por 10 vezes para homogeneizar a solução. A vacina deve ter aspecto esbranquiçada, sem partículas visíveis;
- Registrar a data e o horário da diluição;
- A dose a ser administrada é de **0,3ml**;
- Utilizar para administração seringa de 1ml, com baixo volume morto;

- A via de aplicação é a intramuscular;
- O esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2).

Florianópolis, 14 de janeiro de 2022.

Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização

GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

DIVE/SUV/SES/SC

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D2	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D2 Butantan	D2 AstraZeneca
Araranguá	0	2106	1914						
Balneário Arroio do Silva	0	0	504						
Balneário Gaivota	0	0	168						
Ermo	0	0	108						
Jacinto Machado	0	0	396						
Maracajá	0	0	444				126		
Meleiro	0	0	384				102		
Morro Grande	0	0	114				60		
Passo de Torres	0	0	336						
Praia Grande	0	0	156				60		
Santa Rosa do Sul	0	0	420				54		
São João do Sul	0	0	252		204				
Sombrio	0	0	960						
Timbé do Sul	0	108	168						
Turvo	0	0	402						
TOTAL UDVE ARARANGUÁ	0	2214	6726	0	204	0	402	0	0
Apiúna	0	324	0						
Ascurra	0	96	180						
Benedito Novo	0	0	486						
Blumenau	0	7446	0						
Botuverá	0	132	234						
Brusque	0	0	0						
Doutor Pedrinho	0	42	0						
Gaspar	0	0	3804						
Guabiruba	0	1182	0						
Indaial	0	2376	0						
Pomerode	0	0	1746						

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D2	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D2 Butantan	D2 AstraZeneca
Rio dos Cedros	0	372	684						
Rodeio	0	0	1200						
Timbó	0	1260	0						
TOTAL UDVE BLUMENAU	0	13.230	8.334	0	0	0	0	0	0
Águas de Chapecó	0	0	0						
Águas Frias	0	54	72						
Arvoredo	0	24	0						
Bom Jesus do Oeste	0	42	60						
Caibi	0	0	258						
Campo Erê	0	0	468						
Caxambu do Sul	0	72	156						
Chapecó	0	0	8130						
Cordilheira Alta	0	0	96						
Coronel Freitas	0	156	372						
Cunha Porã	0	0	0						
Cunhataí	0	36	66						
Formosa do Sul	0	60	0						
Guatambú	0	120	300						
Iraceminha	0	84	96						
Irati	0	0	0						
Jardinópolis	0	0	72						
Maravilha	0	480	0						
Modelo	0	114	0						
Nova Erechim	0	198	0						
Nova Itaberaba	0	0	240						
Novo Horizonte	0	0	0						
Paial	0	24	60						

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D2	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D2 Butantan	D2 AstraZeneca
Palmitos	0	126	1080						
Pinhalzinho	0	480	756						
Planalto Alegre	0	48	0						
Quilombo	0	0	0						
Saltinho	0	0	0						
Santa Terezinha do Progresso	0	54	84						
Santiago do Sul	0	18	36						
São Bernardino	0	54	60						
São Carlos	0	0	0						
São Lourenço do Oeste	0	0	1212						
São Miguel da Boa Vista	0	0	78						
Saudades	0	258	468						
Serra Alta	0	72	156						
Sul Brasil	0	54	72						
Tigrinhos	0	0	84						
União do Oeste	0	30	36						
TOTAL UDVE CHAPECÓ	0	2658	14568	0	0	0	0	0	0
Alto Bela Vista	0	0	108						
Arabutã	0	0	168		72				
Concórdia	0	0	3888						
Ipira	0	0	180						
Ipumirim	0	0	192						
Irani	0	0	456						
Itá	0	0	252						
Lindóia do Sul	0	0	276						
Peritiba	0	0	84						
Piratuba	0	0	264						

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D2	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D2 Butantan	D2 AstraZeneca
Presidente Castello Branco	0	0	120						
Seara	0	0	504						
Xavantina	0	0	300						
TOTAL UDVE CONCÓRDIA	0	0	6792	0	72	0	0	0	0
Balneário Rincão	0	0	540						
Cocal do Sul	0	0	342						
Criciúma	0	0	0						
Forquilha	0	0	1260						
Içara	0	0	2928						
Lauro Muller	0	0	540						
Morro da Fumaça	0	0	384						
Nova Veneza	0	138	432						
Orleans	0	0	906						
Siderópolis	0	0	426						
Treviso	0	0	12						
Urussanga	0	0	1008						
TOTAL UDVE CRICIÚMA	0	138	8778	0	0	0	0	0	0
Águas Mornas	0	0	378					50	
Alfredo Wagner	0	90	354						
Angelina	0	0	456						
Anitápolis	0	48	348						
Antônio Carlos	0	0	186						
Biguaçu	0	0	1638					400	
Canelinha	0	0	420						
Florianópolis	0	0	21018			1500			
Garopaba	0	0	1026						
Governador Celso Ramos	0	0	594				702		

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D2	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D2 Butantan	D2 AstraZeneca
Leoberto Leal	0	0	114						10
Major Gercino	0	42	384						
Nova Trento	0	0	744						
Palhoça	0	0	9252		6000				
Paulo Lopes	0	0	0						
Rancho Queimado	0	30	204						
Santo Amaro da Imperatriz	0	0	1380				654		
São Bonifácio	0	60	36						
São João Batista	0	0	1332						
São José	0	0	12492						
São Pedro de Alcântara	0	102	384		1296				
Tijucas	0	0	1272						
TOTAL GDE FPOLIS	0	372	54012	0	7296	1500	1356	450	10
Balneário Camboriú	0	0	7872						
Balneário Piçarras	0	0	1584			504			400
Bombinhas	0	0	570						
Camboriú	0	0	5100						
Ilhota	312	150	0						
Itajaí	7176	0	0						475
Itapema	0	1032	0						
Luiz Alves	0	468	0						
Navegantes	0	762	2586						
Penha	0	0	1320			600	204		190
Porto Belo	0	0	1560						
TOTAL UDVE ITAJAÍ	7488	2412	20592	0	0	1104	204	0	1065
Corupá	0	0	0						
Guaramirim	0	0	1068						

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D2	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D2 Butantan	D2 AstraZeneca
Jaraguá do Sul	0	0	7428						
Massaranduba	0	162	0						
Schroeder	0	234	0						
TOTAL UDVE JARAGUÁ	0	396	8496	0	0	0	0	0	0
Abdon Batista	0	0	192		72				
Água Doce	0	0	0						
Brunópolis	0	0	60		180				
Campos Novos	0	348	1194						
Capinzal	0	0	510						
Catanduvas	0	0	384		162				
Celso Ramos	0	0	192						
Erval Velho	0	0	192		282				
Herval d'Oeste	0	0	996						
Ibicaré	0	0	96						
Jaborá	0	0	126						
Joaçaba	0	552	1464						
Lacerdópolis	0	0	66						
Luzerna	0	0	312						
Monte Carlo	0	0	564						
Ouro	0	0	0						
Tangará	0	0	288						
Treze Tílias	0	0	192						
Vargem	0	0	84						
Vargem Bonita	0	0	90						
Zortéa	0	0	60						
TOTAL UDVE JOAÇABA	0	900	7062	0	696	0	0	0	0
Araquari	0	0	0						

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D2	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D2 Butantan	D2 AstraZeneca
Balneário Barra do Sul	0	0	564						
Barra Velha	0	0	1668					200	
Garuva	0	0	444						
Itapoá	0	0	0						
Joinville	0	12594	0						
São Francisco do Sul	0	0	3534						
São João do Itaperiú	0	0	180						
TOTAL UDVE JOINVILLE	0	12594	6390	0	0	0	0	200	0
Anita Garibaldi	0	0	504						
Bocaina do Sul	0	54	150						
Bom Jardim da Serra	0	0	258						
Bom Retiro	0	0	300						
Campo Belo do Sul	0	0	480						
Capão Alto	0	0	48						
Cerro Negro	0	0	156						
Correia Pinto	0	234	618				102		
Lages	0	0	8622						
Otacílio Costa	0	0	810				102		
Painel	0	0	204						
Palmeira	0	0	0						
Ponte Alta	0	102	282						
Rio Rufino	0	0	102						
São Joaquim	0	834	864					300	
São José do Cerrito	0	0	402						
Urubici	0	0	396						
Urupema	0	0	180						
TOTAL UDVE LAGES	0	1224	14376	0	0	0	204	300	0

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D2	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D2 Butantan	D2 AstraZeneca
Bela Vista do Toldo	0	0	0						
Campo Alegre	0	336	492						
Canoinhas	0	510	4224						
Irineópolis	0	0	234						
Itaiópolis	0	480	648			54			
Mafra	0	0	3432		726				
Major Vieira	0	0	468						
Monte Castelo	0	0	576						
Papanduva	0	0	828						
Porto União	0	0	1482						
Rio Negrinho	0	0	2310						
São Bento do Sul	0	0	3876						
Três Barras	0	210	1050						
TOTAL UDVE MAFRA	0	1536	19620	0	726	54	0	0	0
Agrolândia	0	0	474						
Agronômica	0	156	0						
Atalanta	0	0	156						
Aurora	0	0	636						
Braço do Trombudo	0	114	60						
Chapadão do Lageado	0	0	102						
Dona Emma	0	0	186						
Ibirama	0	0	0						
Imbuia	0	0	300						
Ituporanga	0	0	636						
José Boiteux	0	0	0						
Laurentino	0	0	252						
Lontras	0	378	306						

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D2	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D2 Butantan	D2 AstraZeneca
Mirim Doce	0	0	180						
Petrolândia	0	0	732						
Pouso Redondo	0	576	0						
Presidente Getúlio	0	0	912						
Presidente Nereu	0	54	114						
Rio do Campo	0	0	390						
Rio do Oeste	0	0	0						
Rio do Sul	0	0	3960						
Salete	0	0	0						
Santa Terezinha	0	0	0						
Taió	0	0	996						
Trombudo Central	0	0	312						
Vidal Ramos	0	0	294						
Vitor Meireles	0	0	144						
Witmarsum	0	0	150						
TOTAL UDVE RIO DO SUL	0	1278	11292	0	0	0	0	0	0
Anchieta	0	126	228						
Bandeirante	0	54	240						
Barra Bonita	0	30	132						
Belmonte	0	66	72						
Descanso	0	174	96		96				
Dionísio Cerqueira	0	426	480						
Flor do Sertão	0	0	0						
Guaraciaba	0	0	708						
Guarujá do Sul	0	114	660						
Iporã do Oeste	0	210	480			36			
Itapiranga	0	456	396						

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D2	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D2 Butantan	D2 AstraZeneca
Mondaí	0	96	240						
Palma Sola	0	204	372						
Paraíso	0	66	72						
Princesa	0	72	114						
Riqueza	0	108	144						
Romelândia	0	84	0						
Santa Helena	0	36	60						
São João do Oeste	0	0	0						
São José do Cedro	0	0	780						
São Miguel do Oeste	0	0	1224						
Tunápolis	0	102	252						
TOTAL UDVE SMO	0	2424	6750	0	96	36	0	0	0
Armazém	0	0	564						
Braço do Norte	0	1038	810						
Capivari de Baixo	756	0	1200						
Grão Pará	0	60	300						
Gravatal	0	96	390						
Imaruí	0	0	876						
Imbituba	0	0	1788		2004				
Jaguaruna	0	516	636		1002				
Laguna	0	0	2280		1002				
Pedras Grandes	0	0	300		150				
Pescaria Brava	0	0	462						
Rio Fortuna	0	0	156						
Sangão	0	0	576						
Santa Rosa de Lima	0	36	72						
São Ludgero	0	0	450						

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D2	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D2 Butantan	D2 AstraZeneca
São Martinho	0	0	138						
Treze de Maio	0	0	288		282				
Tubarão	0	0	8928						
TOTAL UDVE TUBARÃO	756	1746	20214	0	4440	0	0	0	0
Arroio Trinta	0	24	264						
Caçador	0	1782	2976						
Calmon	0	72	60						
Curitibanos	0	348	1770						
Fraiburgo	0	828	1050						
Frei Rogério	0	0	42						
Ibiam	0	0	72						
Iomerê	0	0	144						
Lebon Régis	0	0	432						
Macieira	0	18	108						
Matos Costa	0	30	96						
Pinheiro Preto	0	0	144						
Ponte Alta do Norte	0	0	312						
Rio das Antas	0	168	264						
Salto Veloso	0	0	150						
Santa Cecília	0	282	1512						
São Cristovão do Sul	0	0	486						
Timbó Grande	294	120	0						
Videira	0	0	1578			204			
TOTAL UDVE VIDEIRA	294	3672	11460	0	0	204	0	0	0
Abelardo Luz	0	0	708						
Bom Jesus	0	78	114						
Coronel Martins	0	0	168						

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D2	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D2 Butantan	D2 AstraZeneca
Entre Rios	0	0	78						
Faxinal dos Guedes	0	0	402						
Galvão	0	24	252			36			
Ipuaçu	0	0	156						
Jupirá	0	0	60						
Lajeado Grande	0	0	0						
Marema	0	0	120						
Ouro Verde	0	0	54						
Passos Maia	0	0	0						
Ponte Serrada	0	0	468						
São Domingos	0	0	600						
Vargeão	0	102	0						
Xanxerê	0	0	3192		252				
Xaxim	0	0	894						
TOTAL UDVE XANXERÊ	0	204	7266	0	252	36	0	0	0
TOTAL SC	8.538	46.998	232.728	0	13.782	2.934	2.166	950	1.075



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I09P96YM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 14/01/2022 às 17:47:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ARIELI SCHIESSL FIALHO** em 14/01/2022 às 17:48:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDc4MTdfNzkxMV8yMDIyX0kwOVA5NIIN> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00007817/2022** e o código **I09P96YM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.